

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATA
 - 1.1 – Comissão
- 2 – **ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

ATA

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/6/2020

Às 15h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Léo Portela, membros da supracitada comissão. Está presente também a deputada Celise Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a, em audiência pública, debater os reflexos da Lei Complementar nº 173, de 2020, conhecida como Lei de Auxílio Federal aos Estados e Municípios nas carreiras da Segurança Pública, inclusive em face da implementação da Lei 13.954, de 2019, e elucidar a finalidade da Lei Complementar 153, de 2020, que alterou a lei que contém o Estatuto dos Militares do Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (28/5/2020 (7) – 1º/5/2020 (2) – 7/5/2020 (10) – 9/5/2020 (18) – 14/5/2020 (1) – 30/5/2020 (2)); General Mauro Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (25/4/2020); Giovanni Morato Fonseca, procurador da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais (14/3/2020); Daniza Maria Haye Biazevic, promotora de justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (14/3/2020); Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (14/3/2020) (7); Coronel BM Edgard Estevo da Silva, comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (20/2/2020); e Antônio Arthur Barros Mendes, procurador da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais (21/2/2020). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Cel. BM Kênia Prates Silva Maciel de Freitas, diretora de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; o Sr. Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, coordenador da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, representando o advogado-geral; o Cel. PM. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais; e os Srs. Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública; e Wagner Pinto de Souza, chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. O presidente, deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que

compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.872/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para apurar a possibilidade de interrupção do Programa de Controle de Homicídios – Fica Vivo! – e debater a situação das políticas de prevenção de criminalidade no Estado;

nº 6.966/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada visita à Escola de Sargentos das Armas – ESA –, no Município de Três Corações, para ratificar a adequação da permanência dessa escola no Sul do Estado, considerando-se que é de conhecimento público que há um movimento incipiente pela transferência da ESA para outra localidade, motivo pelo qual essa visita tem por objetivo demonstrar o legítimo interesse de Minas na manutenção desse histórico e respeitado centro de formação, que tanto nos orgulha e tão bem serve ao Exército Brasileiro nesse município;

nº 6.971/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja feito, o quanto antes, o pagamento das férias-prêmio dos policiais civis aposentados, conforme solicitação do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

nº 6.978/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com os Srs. Edson Rogério de Moraes e Cleyson Brene, delegados do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas, e com a equipe de investigadores pelo trabalho e dedicação na investigação da morte do jovem gerente bancário Alexandre Vieira Rodrigues, covardia praticada por criminosos no assalto ao Banco do Brasil de Guaxupé;

nº 7.020/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais pedido de informações sobre os critérios de distribuição de equipamentos às delegacias de Polícia Civil para aplicação de provas de legislação no âmbito do processo de formação de condutores de veículos, levando-se em conta que, segundo ofício do presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de Monte Carmelo, a delegacia local não recebeu os computadores necessários à aplicação das provas de legislação em formato *on-line* e, por essa razão, elas passariam a ser realizadas no Município de Patrocínio, impondo aos candidatos um deslocamento de 170km, considerando-se o percurso de ida e volta;

nº 7.027/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que seja determinado o imediato afastamento do agente de segurança socioeducativo lotado na unidade socioeducativa de Unai, diagnosticado com covid-19, bem como a suspensão das visitas na unidade socioeducativa de Ipatinga, onde um adolescente também testou positivo para o novo coronavírus;

nº 7.028/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja realizado um levantamento do número de cargos vagos de delegado de polícia no Estado e este seja apresentado ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin –, acompanhado do pedido de nomeação dos candidatos excedentes no concurso público realizado em 2018;

nº 7.031/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os reflexos da Lei Complementar nº 173, de 2020 – Lei de Auxílio Federal aos Estados e Municípios –, nas carreiras da Segurança Pública, notadamente quanto ao abono permanência, aquisição de quinquênios e férias-prêmio, pagamento de adicional de desempenho e trintenário, bem como em face da recente reforma disciplinada pela Lei nº 13.954, de 2019, cujos prazos foram estendidos até 31 de dezembro de 2021, especialmente quanto à manutenção ou não da promoção ao posto ou graduação imediatos; e, ainda, para que seja elucidada a finalidade da Lei Complementar nº 153, aprovada em 31 de março, nesta Casa, para o que solicitam sejam convidados a comparecer, presencialmente, o comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais e o advogado-geral do Estado e, remotamente, o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

nº 7.045/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a motivação do ato de transferência do Cb. PM Alfred Eustáquio Ferreira para o 41º Batalhão de Polícia Militar, localizado a 40 quilômetros de sua residência, ainda durante o transcurso do Curso Especial de Formação de Sargentos – Cefs/2019 –, e sobre a mensagem que determina ao Cb. PM, em licença médica, apresentar-se na SADM para retirar “nada consta” e receber ofício de apresentação ao referido batalhão, no mesmo dia;

nº 7.049/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Léo Portela, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja provocada a Advocacia-Geral do Estado – AGE – acerca dos desdobramentos dos ditames da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, nas carreiras que compõem os respectivos órgãos, especialmente no tocante às questões relativas a férias-prêmio, quinquênios, abonos, adicionais de desempenho, promoção, progressão e realização de concursos, entre outros assuntos que impactam a carreira dos servidores da segurança pública;

nº 7.050/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo, João Leite e Léo Portela, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à nomeação urgente dos excedentes aprovados para as carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais, tendo em vista o grave déficit existente na instituição.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/9/2020

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)**3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/9/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020, do deputado Doorgal Andrada e outros, e dos Projetos de Lei nºs 1.631/2015, do deputado Elismar Prado; 4.028/2017, do deputado Cássio Soares; 4.491/2017, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 4.958/2018, do deputado Carlos Henrique; 593/2019, do deputado Cleitinho Azevedo; 1.182/2019, do deputado Neilando Pimenta; 1.207/2019, do deputado Coronel Henrique; 1.214/2019, do deputado Charles Santos; 1.348/2019, do deputado Coronel Sandro; 1.548/2020, do deputado Duarte Bechir; e 1.699/2020, do deputado João Leite; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 5.466/2018, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 616/2019, da deputada Marília Campos; 1.200/2019, do deputado Mário Henrique Caixa; 1.206/2019, do deputado João Leite; 1.335/2019, do deputado Tadeu Martins Leite; 1.338/2019, do deputado Professor Irineu; 1.349/2019, do deputado João Vítor Xavier; e 1.358/2019, do deputado Inácio Franco; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/9/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o déficit de efetivo nas instituições da área de segurança pública do Estado, tendo em vista, especialmente, os dados apresentados no último ciclo do Assembleia Fiscaliza.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/9/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 516/2019, do deputado Coronel Henrique, e 1.140/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs

4.054/2017, do deputado Gil Pereira, 4.868/2017, do deputado Cristiano Silveira, 150/2019, da deputada Leninha, 189/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 296/2019, do deputado Arlen Santiago, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.871/2020, do deputado Carlos Henrique, 5.080/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 5.570/2020, da deputada Rosângela Reis, 5.669/2020, do deputado Duarte Bechir, 5.721/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, 5.859/2020, do deputado Antônio Carlos Arantes, 5.926/2020, da Comissão de Direitos Humanos, 5.954/2020, do deputado Antônio Carlos Arantes, 6.055/2020, do deputado Gil Pereira, 6.122/2020, do deputado Antônio Carlos Arantes, 6.131/2020, do deputado Gustavo Mitre, 6.164/2020, do deputado Doutor Jean Freire, 6.194/2020, do deputado Gustavo Mitre, 6.249/2020, do deputado Duarte Bechir, e 6.261/2020, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Carlos Pimenta, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Thiago Cota, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 22/9/2020, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater iniciativas para o enfrentamento de crises sanitárias e humanitárias, por ocasião do lançamento oficial da Inteligência Coletiva Minas Gerais.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.589/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 4.826/2020, do deputado Elismar Prado, 4.876/2020, do deputado Zé Guilherme, 4.966/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 5.279/2020, do deputado Bosco, 5.327/2020, do deputado Zé Guilherme, 5.422/2020, do deputado Duarte Bechir, 5.442/2020, da deputada Rosângela Reis, 5.681/2020, do deputado Betão, 6.000/2020, do deputado Duarte Bechir, 6.104/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, e 6.107/2020, do deputado Coronel Henrique; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/9/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 4.885 e 4.886/2020, do deputado Cristiano Silveira, 6.005/2020, do deputado Coronel Henrique, 6.133/2020, dos deputados Duarte Bechir e Antônio Carlos Arantes, e 6.212/2020, do deputado Zé Guilherme, de receber,

discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, no contexto da pandemia de covid-19, a situação das escolas especiais e dos professores efetivos da educação especial, em vista do disposto na Nota Técnica nº 4/SEE/DMTE-CEEI/2019.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Professor Wendel Mesquita, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.549/2015****Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.549/2015, de autoria do deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação Marianense dos Artistas Plásticos – Amap –, com sede no Município de Mariana, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.549/2015

Declara de utilidade pública a Associação Marianense dos Artistas Plásticos – Amap –, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Marianense dos Artistas Plásticos – Amap –, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.264/2018**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.264/2018, de autoria do deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação Bocaiuvense de Artesãos – ABA –, com sede no Município de Bocaiuva, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 5.264/2018

Declara de utilidade pública a Associação Bocaiuvense de Artesãos, com sede no Município de Bocaiuva.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Bocaiuvense de Artesãos, com sede no Município de Bocaiuva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 547/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 547/2019, de autoria do deputado Leonídio Bouças, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos e Usuários de Medicamentos Excepcionais – Assaumex –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 547/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos e Usuários de Medicamentos Excepcionais – Assaumex –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos e Usuários de Medicamentos Excepcionais – Assaumex –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Doorgal Andrada – Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 570/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 570/2019, de autoria do deputado Elismar Prado, que declara de utilidade pública o Centro Cultural Ite Ase Aganju Omy, com sede no Município de Tupaciguara, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 570/2019

Declara de utilidade pública o Centro Cultural Ite Asé Aganju Omy, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Cultural Ite Asé Aganju Omy, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 596/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 596/2019, de autoria do deputado Thiago Cota, que declara de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 596/2019

Declara de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 598/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 598/2019, de autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 598/2019

Declara de utilidade pública o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Referência em Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 670/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 670/2019, de autoria do deputado Cristiano Silveira, que declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Surdos de Itabira – Apasita –, com sede no Município de Itabira, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 670/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Itabira – Apasita –, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Itabira – Apasita –, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 891/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 891/2019, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação São Francisco Protetora de Cães, com sede no Município de Carmo do Rio Claro, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 891/2019

Declara de utilidade pública a Associação São Francisco Protetora de Cães, com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação São Francisco Protetora de Cães, com sede no Município de Carmo do Rio Claro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.005/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.005/2019, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual, de ensino fundamental e ensino médio, no Município de Goianá, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.005/2019

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Goianá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Carlos Henrique Ribeiro dos Santos a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Assentamento Dênis Gonçalves, Fazenda Fortaleza de Santana, no Município de Goianá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.057/2019

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.057/2019, de autoria do deputado Duarte Bechir, que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Ginga Camaradinha de Serrania, com sede no Município de Serrania, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.057/2019

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Ginga Camaradinha de Serrania, com sede no Município de Serrania.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Ginga Camaradinha de Serrania, com sede no Município de Serrania.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Doorgal Andrada, presidente e relator – Duarte Bechir – Dalmo Ribeiro Silva.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.080/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.080/2019, de autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, com sede no Município de São João Nepomuceno, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.080/2019

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – com sede no Município de São João Nepomuceno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.122/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.122/2019, de autoria do deputado Doorgal Andrada, que declara de utilidade pública a Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania, com sede no Município de Unai, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.122/2019

Declara de utilidade pública a Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.150/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.150/2019, de autoria do deputado Virgílio Guimarães, que declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Socó Velho, com sede no Município de Monte Azul, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.150/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Socó Velho, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Socó Velho, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.215/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.215/2019, de autoria do deputado Professor Wendel Mesquita, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Liberdade – Acoli –, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.215/2019

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Liberdade – Acoli –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Liberdade – Acoli –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.231/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.231/2019, de autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Subárea da 109ª Cia. – Consep –, com sede no Município de Uberlândia, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.231/2019

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – da 109ª Cia. PM, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – da 109ª Cia. PM, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.234/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.234/2019, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que dá denominação ao edifício destinado ao Ministério Público Estadual no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.234/2019

Dá denominação ao edifício destinado ao Ministério Público Estadual no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Fica denominado Promotora de Justiça Iracema Tavares Dias Nardi o edifício destinado ao Ministério Público Estadual localizado na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.235/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.235/2019, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que dá denominação ao edifício destinado ao Ministério Público Estadual no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.235/2019

Dá denominação a edifício destinado ao Ministério Público Estadual,
no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Promotora de Justiça Ana Eloisa Marcondes da Silveira o edifício destinado ao Ministério Público Estadual, localizado na avenida Cula Mangabeira, nº 355, Bairro Cândida Câmara, no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.253/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.253/2019, de autoria do deputado Raul Belém, que declara de utilidade pública a Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari, com sede no Município de Araguari, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.253/2019

Declara de utilidade pública a Associação Promocional de Congados,
Moçambiques e Catupés de Araguari, com sede no Município de
Araguari.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Promocional de Congados, Moçambiques e Catupés de Araguari, com sede no Município de Araguari.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.294/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.294/2019, de autoria do deputado Thiago Cota, que declara de utilidade pública a Associação Lar Amor e Esperança, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.294/2019

Declara de utilidade pública a Associação Lar Amor e Esperança, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Lar Amor e Esperança, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.324/2019**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 1.324/2019, de autoria do deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Rio Paracatu, com sede no Município de Brasilândia de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.324/2019

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Rio Paracatu, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar Rio Paracatu, com sede no Município de Brasilândia de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente e relator – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 16/9/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando André Martins de Andrade, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Magalhães;

exonerando Leonardo Augusto Lopes Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Leonardo Augusto Lopes Silva, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado João Vítor Xavier;

nomeando Valdir Barbosa Gomes, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais.